



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
05/05/2020
As 15:39 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 07 mai 2020 04:35

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 49/2020

VEREADOR RELATOR: EDUARDO VIRÍSSIMO (PP)
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR JOCELITO TONIETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR PAULO ROBERTO CAVALLI (PTB): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 49/2020 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VOTO DO RELATOR**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 49/2020

VEREADOR RELATOR: EDUARDO VIRISSIMO (PROGRESSISTAS)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 30 DE ABRIL DE 2020

AUTOR: PREFEITO (MANDATO 2017- 2020)

EMENTA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 324.420,53".

O Vereador EDUARDO VIRISSIMO (PROGRESSISTAS), Relator do PLO 49/2020, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O Projeto de Lei visa autorizar o município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 324.420,53 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e três centavos) na unidade orçamentária constante no artigo 1º do Projeto de Lei anexo.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso descrita no próprio art. 1º do projeto de lei.

A abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei se faz necessária para o registro contábil de parte do pagamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 193/2019, firmado com a Lotto — Engenharia e Construções Ltda EPP.

O contrato trata da prestação de serviços de revestimento externo e instalação de esquadrias na Torre de Internação do Complexo de Saúde do Trabalhador, junto a UPA 24 Horas (contrato em anexo).

Dessa forma, o projeto atende as normas desta comissão, sendo o voto do relator **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Vereador **EDUARDO VIRISSIMO (PROGRESSISTAS)**

Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 49/2020